

### 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

**EDITAL DE 1º E 2º EDITAL** e de intimação dos executados **USINA PAU D'ALHO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.204.643/0001-60, **VALCIR CORONADO ANTUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.115.418-53 e sua mulher **DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.189.008-03, **WALDIMIR CORONADO ANTUNES (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.826.508-15, e sua mulher **MARIA JOSÉ FEIJÃO ANTUNES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.912.068-87, **WALTER CORONADO ANTUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.119.948-12, bem como dos coproprietários do imóvel da matrícula 1.621: **RITA PEREIRA SOUTO**, **MÁRIO FRANCISCO IANACONE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.572.828-53, **DAVID IANACCONE**, **FREDERICO IANACCONE**, e do credor hipotecário **UNIBANCO – UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A)**. A Dra. **Andréa Galhardo Palma**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Extrajudicial** que **CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX** move em face de **VALCIR CORONADO ANTUNES e outros - Processo nº 0175145-81.2011.8.26.0100 (583.00.2011.175145) - Controle nº 1425/2011**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 02/08/2019 às 14:00h** e se encerrará **dia 07/08/2019 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/08/2019 às 14:01h** e se encerrará no **dia 21/08/2019 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 13:00 horas no Fórum João Mendes Júnior, localizado na Praça Dr. João Mendes, s/nº, 1º andar (saguão) – Liberdade – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das

prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

**DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE Nº 01: PARTE IDEAL (23,913043478% - 13,31 HA DE TERRAS) QUE O EXECUTADO WALDIR CORONADO ANTUNES POSSUI SOBRE O IMÓVEL da MATRÍCULA Nº 1.621 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL/SP - IMÓVEL:** vinte e três (23)

alqueires de terras, contendo benfeitorias, situado na Fazenda Formoso, do distrito de Ibirarema, confrontando pela cabeceira com Valdimir Coronado Antunes, sucessor de Andralino Ribeiro, que por sua vez adquiriu de Heitor José Barbosa e Leon Seidlere e Álvaro de Moura; por um lado com Albertino de Oliveira Lima e com José Gonçalves de Figueiredo, que adquiriu de Rita Pereira Souto e de Antonio Pereira Souto; de outro lado com a Companhia Brasileira de Colonização e Imigração Italiana, sucessora de Valdo Antunes Ribeiro, que por sua vez foi sucessor de Luiz Martins Ferreira, sucessor que foi de Sebastião Luiz Ferreira; e pelos fundos com a margem direita do Ribeirão Formoso. **Consta no R-40 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) a parte ideal de 13,31 ha de terras, iguais a 5,50 alqueires. **Consta no R-41 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) a parte ideal de 13,31 ha de terras, iguais a 5,50 alqueires. **Consta no R-45 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) a parte ideal de 13,31 ha de terras, objeto desta matrícula. **Consta na AV-51 desta matrícula** que nos autos da ação de Reclamação Trabalhista, nº 0001720-50.2012.5.15.0030, e de ação de Medida Cautelar nº 912/10, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos/SP, requerida por SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO, QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL DE MARÍLIA contra a USINA PAU D'ALHO S/A, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV-52 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (13,31ha) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário WALDIR CORONADO ANTUNES. **Consta na AV-53 desta matrícula** que foi distribuída à 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Joinville/SC, a ação de Execução por Quantia Certa, Processo nº 038.13.023444-0, requerida por TAIPA SECURITIZADORA S/A contra USINA PAU D'ALHO S/A e outros. **Consta na AV-54 desta matrícula** que foi procedido o Arrolamento da parte ideal de 23,91% do imóvel objeto desta matrícula, tendo como sujeito passivo WALDIR CORONADO ANTUNES. **INCRANº 627.089.002.968/9 (Parte pertencente ao executado WALDIR CORONADO ANTUNES - conf. AV-39). Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 598.383,37 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 3.365 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL/SP - IMÓVEL:** 43,56 ha de terras, sem benfeitorias, situado na Água do Lambary, do distrito de Ibirarema, confrontando com Francisco José da Cunha e João José da Cunha, com Valcir Coronado Antunes e outros, Noel Diniz e à margem direita da Água do Lambary. **Consta no R-30 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS

BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV-37 desta matrícula** que nos autos da ação de Reclamação Trabalhista, nº 0001720-50.2012.5.15.0030, e de ação de Medida Cautelar nº 912/10, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos/SP, requerida por SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO, QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL DE MARÍLIA contra USINA PAU D'ALHO S/A, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV-38 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (13,31ha) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária USINA PAU D'ALHO. **Consta na AV-39 desta matrícula** que foi distribuída à 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Joinville/SC, a ação de Execução por Quantia Certa, Processo nº 038.13.023444-0, requerida por TAIPA SECURITIZADORA S/A contra USINA PAU D'ALHO S/A e outros. **Consta na AV-40 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0002375-442010, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Assis/SP, requerida por ADEMAR BALDANI contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **Consta na AV-41 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 00059205420128260415, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Palmital/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **Consta na AV-42 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0031807702012, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, requerida por FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA contra PAU D'ALHO PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR LTDA e outros, foi penhorada a parte ideal (33,3333%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **INCRA Nº 627.089.003.867-0. Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 1.975.955,72 (hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 4.794 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL/SP - IMÓVEL: 171,08 ha de terras, iguais a 70,69 alqueires, situado no lugar denominado "Cabeceira do Lambari", na Fazenda Pau-D'Alho, do distrito de Ibirarema, confrontando por um lado com Dr. Valcir Coronado Antunes e outros; por outro lado com Luiz Terçariol e Alcides Prado Lacrete; por outro lado com a Rodovia Raposo Tavares; e por outro lado com Destilaria Pau D'Alho. **Consta no R-4, AV.5, AV.6, AV.8 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-10 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-11 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-18 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-19 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-20 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-21, AV-24, AV-25 e AV-27 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R-23 desta matrícula** que foi hipotecado ao UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (atual ITAÚ UNIBANCO S/A) o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV-31 desta matrícula** que nos autos da ação de Reclamação Trabalhista, nº 0001720-50.2012.5.15.0030, e de ação de Medida Cautelar nº 912/10, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos/SP, requerida por SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO, QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL DE MARÍLIA contra USINA PAU D'ALHO S/A, foi decretada a indisponibilidade do**

imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV-32 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário Usina Pau D'Alho. **Consta na AV-33 desta matrícula** que foi distribuída à 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Joinville/SC, a ação de Execução por Quantia Certa, Processo nº 038.13.023444-0, requerida por TAIPA SECURITIZADORA S/A contra USINA PAU D'ALHO S/A e outros. **Consta na AV-34 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0002375-442010, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Assis/SP, requerida por ADEMAR BALDANI contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **Consta na AV-35 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 00059205420128260415, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Palmital/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **Consta na AV-36 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0031807702012, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, requerida por FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA contra PAU D'ALHO PRODUÇÃO DE CANA DE AÇÚCAR LTDA e outros, foi penhorada a parte ideal (33,3333%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários VALCIR CORONADO ANTUNES e DEIZI APARECIDA ANDRIGHETI ANTUNES. **INCRA Nº 627.089.003.867-0. Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 8.105.273,12 (oito milhões, cento e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 04 de julho de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dra. Andréa Galhardo Palma**  
**Juíza de Direito**